



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA 30/10/18
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1645

PUBLICADO	
DATA	<u>30/10/18</u>
DIÁRIO	<u>O Presente</u>
PÁGINA	<u>30</u>
EDIÇÃO	<u>4560</u>

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 273/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa Riedi Comércio de Veículos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 77.310.928/0001-05, inscrição estadual n.º 41401191-86, com sede na Av. Presidente Kennedy, n.º 2726, CEP 85.950-000, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Elvira Inês Acco Riedi, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, n.º 959, CEP 85.950-000, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.619.631-7, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 871.273.429-20, de agora em diante designada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a indisponibilidade do mercado, *altera-se* o objeto do Contrato Original n.º 273/2018, de 21 de setembro de 2018, substituído por objeto equivalente, ficando mantido o preço proposto:

Objeto original	Objeto substituído
Chevrolet Prisma Advantage 1.4L	Chevrolet Prisma Sedan LT 1.4L

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original acima mencionado.

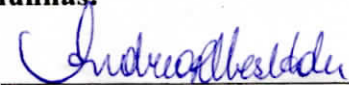
E, por estarem de comum acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo em duas vias, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais efeitos.


Mercedes, em 1º de outubro de 2018.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


Riedi Comércio de Veículos Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:


Andréa R. Alves Hahn
RG n.º 7.170.368-1


Vilson Martins
RG n.º 4.491.835-8